

**ATO DA VICE-PRESIDÊNCIA N.º 19/2015**

O presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor

**RESOLVE:**

Adiar o início dos Campeonatos Alagoano Sub-20 para o dia 02/05/2015, em virtude dos clubes estarem encontrando dificuldades para conseguirem as documentações necessárias para as inscrições de atletas.

**1. Clubes Inaptos:**

- 1.1 Agremiação Sportiva Arapiraquense-ASA (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.2 Murici Futebol Clube (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.3 Clube de Regatas Internacional Alagoano de Futebol (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.4 Clube Recreativo Pajuçara (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.5 Centro Sportivo Lisbonense (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.6 Clube Desportivo Real Deodorense (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.7 Associação Esportiva e Recreativa Zumbi dos Palmares (deixou de apresentar Ata de eleição e de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.8 Academia Líder do Futebol Alagoano (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.9 Centro Sportivo Internacional (deixou de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.10 Sociedade Esportiva São Luiz (deixou de apresentar Ata de eleição e de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.11 Jaciobá Atlético Clube (deixou de apresentar Ata de eleição e de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.12 Associação Sportiva São Domingos (deixou de apresentar Ata de eleição e de inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.13 Zumbi Esporte Clube (deixou inscrever atletas em tempo hábil);
- 1.14 Dinamo Esporte Clube (deixou de apresentar Ata de eleição e de inscrever atletas em tempo hábil);

Os clubes acima terão até o dia 29/04/2015 (quarta-feira), para regularizar suas pendências juntos a nossa entidade e caso contrário, estarão excluídos da competição e punidos pelo período de 02 (dois) anos.

Publique-se

Maceió, 23 de abril de 2015.

**FELIPE OMENA FEIJÓ**  
Presidente